

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 020, de 27/03/2024.**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 5224/2024, tomada na sessão de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a docente ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior – Substituta UDESC/CEAD/DPAD, **Leticia Vieira**, matrícula 0965610-3-03, para lecionar disciplinas do curso do Departamento de Pedagogia a Distância – UDESC/CEAD/DPAD, que trata a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), e Resolução N° 002/2019-CONCEAD, assim especificadas:

Curso	Disciplinas credenciadas:
Curso de Pedagogia a Distância (DPAD). (Resolução N° 031/2017_CONSEPE, e suas alterações).	Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar da data de 25/03/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD  
(Assinatura SGPe; ICP-Brasil)

RVF-DG/AG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5QKE5X88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/03/2024 às 15:15:40

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUyMjRfNTIyN18yMDI0XzVRS0U1WDg4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005224/2024** e o código **5QKE5X88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.